



2021PORTUGAL.EU

Dimensão Parlamentar

Nota de enquadramento

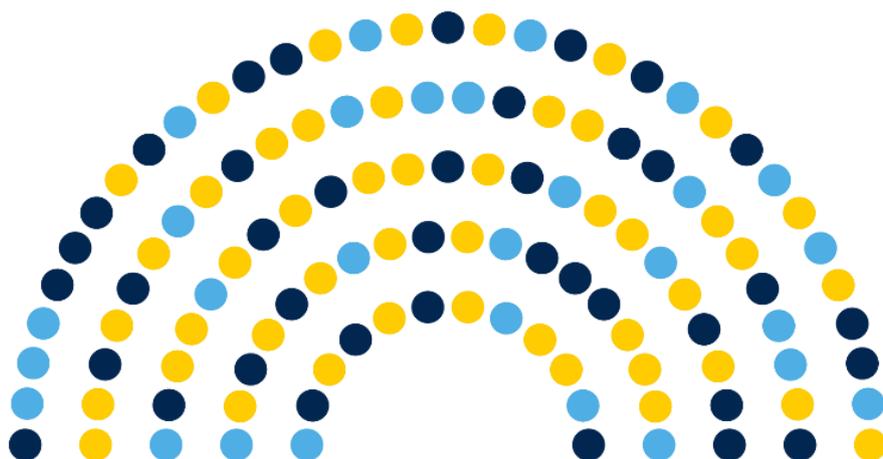
Sessão II

**Europa Social - que modelo para a tripla transição
económica, digital e climática?**

Reunião plenária da LXV COSAC

31 maio-1 junho 2021

Lisboa





NOTA DE ENQUADRAMENTO

Sessão II

Europa Social - que modelo para a tripla transição económica, digital e climática?

O [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) foi assinado, em novembro de 2017, pelo Conselho da União Europeia, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, durante a [Cimeira Social de Gotemburgo para o Emprego Justo e o Crescimento](#). [Visa](#) promover uma Europa social para todos os cidadãos europeus, estabelecendo como objetivo a construção de uma Europa justa e social, que garanta a efetividade dos direitos dos seus cidadãos, assente em três premissas:

- igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho;
- mercados de trabalho dinâmicos e condições de trabalho justas; e
- apoio público/proteção e inclusão sociais.

Com base nestas categorias, o Pilar enuncia [20 princípios e direitos](#) que constituem as linhas orientadoras para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades, essenciais para garantir mercados de trabalho e sistemas de proteção social justos e eficazes no século XXI.

A realização dos objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais pelos Estados-Membros constitui um dos objetivos previstos na [Agenda Estratégica 2019-2024](#)¹, acordada no Conselho Europeu em junho de 2019, constituindo ainda uma das metas constantes das [orientações políticas para a Comissão 2019-2024](#)².

Na [Comunicação](#) da Comissão Europeia (CE) de janeiro de 2020 intitulada “Uma Europa Social Forte para Transições Justas”, pode ler-se que “ *o Pilar Europeu dos Direitos Sociais é a resposta europeia a estas grandes ambições. É a nossa estratégia social para assegurar que as transições decorrentes da neutralidade climática, da digitalização e da evolução demográfica são socialmente justas e equitativas*”.

¹ <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2019/06/20/a-new-strategic-agenda-2019-2024/>

² https://ec.europa.eu/info/index_pt



A [transição digital](#) contribuirá para a criação de emprego, para a promoção da educação, da competitividade e da inovação, dotando os trabalhadores de novas competências no sentido de se alcançar o objetivo da descarbonização. A transição climática consubstancia a passagem para uma economia hipocarbónica, mais eficiente e sustentável, em conformidade com o [Acordo de Paris](#) e os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030](#).

Ademais, de acordo com a referida Comunicação, tendo em vista a concretização da transição climática e da transição digital sem que “ *ninguém seja deixado para trás*”, bem como o reforço da Europa social através da melhoria das condições de trabalho e da proteção e inclusão sociais, a Comissão Europeia [publicou](#) diversas iniciativas, nomeadamente:

- [Pacto Ecológico Europeu](#): Visa tornar a Europa o primeiro continente do mundo com impacto neutro no clima até 2050, tendo, para o efeito, sido apresentada a proposta de uma [Lei Europeia do Clima](#) para transformar o compromisso político de redução das emissões para 2030 numa obrigação jurídica;
- [Mecanismo para a Transição Justa](#): Constitui um instrumento de financiamento que procurará garantir que a transição para uma economia com impacto neutro no clima se faça de modo justo e sem deixar ninguém para trás.
- [Estratégia Industrial para a Europa](#): destina-se a ajudar a indústria europeia a liderar a dupla transição para a neutralidade climática e a liderança digital e impulsionar a competitividade da Europa e a sua autonomia estratégica numa conjuntura de deslocação das placas geopolíticas e de concorrência crescente a nível mundial.
- [Estratégia para as PME](#): pretende apoiar e capacitar as PME, independentemente da sua dimensão e do setor em causa, em três domínios: dupla transição sustentável e digital, desenvolvimento livre de atividades dentro e fora do mercado único, reduzindo a burocracia e a melhorando o acesso ao financiamento.

A Comissão Europeia também apresentou, em dezembro de 2020, o [pacote legislativo sobre os serviços digitais](#) e, em março de 2021, as [Orientações para a Digitalização da Europa para 2030](#), assente em quatro pontos: transformação digital das empresas, competências, infraestruturas digitais seguras e sustentáveis e digitalização dos serviços públicos



Em janeiro de 2020 a CE lançou uma [consulta pública](#) aos parceiros sociais, cujos resultados fundamentaram a apresentação do [plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), no qual se preveem as ações a adotar tendo em vista a concretização dos 20 princípios do Pilar, visando a realização de três metas até 2030: promover a empregabilidade da população entre os 20 e os 64 anos, promover a participação de adultos em ações de formação e reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

Neste contexto, cumpre referir que o [35.º Relatório bianual da COSAC](#) dispõe de um capítulo dedicado ao Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, cujas questões incidem, entre outras, sobre a participação na consulta pública sobre a matéria, as áreas prioritárias do plano e a sua relação com o [Semestre Europeu](#).

As conclusões do relatório serão apresentadas na reunião plenária da LXV COSAC, destacando-se, no entanto, que sobre esta matéria, a maioria dos Parlamentos/Câmaras participantes identificou como prioritárias as áreas de "educação, formação e aprendizagem ao longo da vida", "apoio ativo ao emprego" e "proteção social", e informou não ter adotado qualquer relatório ou resolução sobre o Semestre Europeu referentes à inclusão das matérias relacionados com as reformas e o investimento nos seus planos de recuperação e resiliência.

Tendo em vista a recuperação económica e a promoção do investimento na transição digital e climática, o financiamento das ações dos Estados-Membros nestas matérias é garantido, paralelamente, pelo [Quadro Financeiro Plurianual](#) da União Europeia e pelo instrumento [NextGenerationEU](#).

Em maio de 2021 teve lugar a [Conferência de Alto Nível da Cimeira Social do Porto](#) (Portugal), organizada pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, cujo objetivo era definir a agenda social da Europa para a próxima década, através de um compromisso para implementar o plano de ação do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#).

A Cimeira teve dois momentos: a Conferência de Alto Nível, centrada em encontrar as melhores formas de implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e a [Reunião Informal de Chefes de Estado e de Governo](#) onde foram discutidas as formas de dar o mais alto impulso político ao fortalecimento do Pilar Social Europeu e à sua



implementação e na qual foi adotada a [Declaração do Porto](#) sobre questões sociais, visando a realização de três objetivos até 2030:

- Pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos deve ter emprego;
- Pelo menos 60 % de todos os adultos devem participar anualmente em ações de formação;
- O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deve diminuir pelo menos 15 milhões, incluindo, pelo menos, 5 milhões de crianças.

Possíveis questões para debate:

- Qual o papel do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no reforço da Europa Social?
- Como incentivar os Estados-Membros e a sociedade civil a implementar as medidas previstas no plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais?
- O mecanismo de transição justa enquanto resposta aos efeitos económicos e sociais da transição;
- A pandemia da COVID-19 enquanto catalisador da transição económica, digital e climática;
- A relação entre a digitalização e a ação climática.

